



Secretaria dos Órgãos Colegiados
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 1984.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 15/3/84, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelo Conselheiro-Relator, referente ao Processo nº 23083000.603/84-3,

R E S O L V E

opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a Tomada de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1983, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superior.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente